

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201503505

**Unidade Auditada:** Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC

**Ministério Supervisor:** Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

**Município/UF:** Brasília/DF

**Exercício:** 2014

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2014 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Cálculo de incentivo financeiro do IGD-M em desacordo com o previsto na Portaria nº 754/2010, no que se refere ao acompanhamento das famílias beneficiárias em situação de descumprimento de condicionalidades (item 1.2.1.5).

- Ausência de encaminhamento para registro dos inadimplentes e para cobrança de benefícios do PBF pagos indevidamente com a confirmação de ocorrência de dolo. (item 1.2.1.10).

4. Diante dos exames realizados e da identificação de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

<b>CPF do agente público</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Avaliação do Órgão de Controle Interno</b>	<b>Fundamentação da avaliação do Controle Interno</b>
***.656.016-**	Diretor do Departamento de Operação	Regular com ressalvas	1.2.1.5 - Relatório de Auditoria nº 201503505
***.476.061-**	Diretor do Departamento de Condicionalidades		
***.656.016-**	Diretor do Departamento de Operação	Regular com ressalvas	1.2.1.10 - Relatório de Auditoria nº 201503505
Demais integrantes do rol de responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades ou impropriedades com participação determinante destes agentes.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2015.

ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA  
Coordenador-Geral de Auditoria da Área  
de Desenvolvimento Social